



PORTARIA Nº 237/80

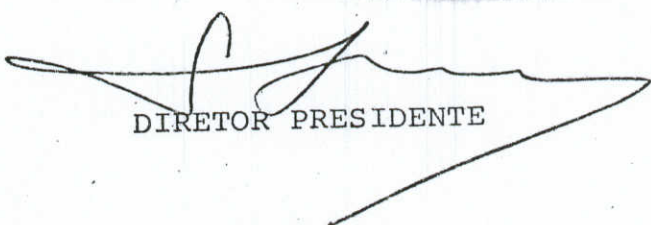
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, Inciso I dos Estatutos aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

R E S O L V E:

I - Autorizar a AUTO EXPRESSO OLIVEIRA LTDA a explorar, a título precário, a linha R-976, PARATIBE (VIA PE-15), criada pela Portaria nº 236/80, de 29 de outubro de 1980;

II - Fixar transitoriamente em 07 (sete) ônibus "convencionais" a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha mencionada, respeitados os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife;

III - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 05 de novembro de 1980.

Recife, 29^o de outubro de 1980
DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA